



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N – Fone fax: 3581.1236

Iguatu-Ceará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/15, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Ementa: Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Iguatu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, VEREADOR RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA, USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o falecimento do ex. Vereador José Barreto Cavalcante (Zequinha Barreto);

Considerando a lacuna deixada no município de Iguatu;

Considerando os mandatos que ocupou junto ao Poder Legislativo Iguatuense, no período de 1977 a 1982 e de 1983 a 1988;

Considerando os relevantes serviços prestados a Iguatu, ao longo de sua trajetória política, como Vereador desse município;

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar Luto Oficial na Câmara Municipal de Iguatu, por um período de três dias.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 25 de setembro de 2015.


RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA

Presidente